



2021 – 2024

Portaria nº. 6.321/2022

Estado de Goiás  
Município de Alto Paraíso de Goiás  
Gabinete do Prefeito



de 29 de setembro de 2022.

**Concede férias á servidores e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica Concedido férias aos servidores abaixo relacionados, no período compreendido de 03/10/2022 a 01/11/2022:

NOME	CPF:	CARGO
Adriana Vieira de Santos	036.893.201-00	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação -PSS
Agne de Carvalho Ismenio Carneiro	947.871.901-72	Secretário Escolar -PSS
Alcilene Alves de Souza	923.809.991-04	Agente Administrativo -PSS
Alessandra Almeida Falcão	791.857.621-72	Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I
Aline Pereira dos Santos	023.367.131-52	Técnico de Enfermagem
Antônio Leonir Vaz Martins	546.973.280-00	Motorista I
Bruna Maria Campos do Nascimento	026.693.641-52	Enfermeiro Assistente Hospitalar -PSS
Caroline Abbes do Carmo	072.575.331-56	Técnico de Enfermagem Hospitalar -PSS
Caroline Melo Andre	002.164.411-02	Psicólogo Ambulatorial- PSS
Claudio Cesário de Torres	838.575.321-49	Motorista
Ester Santiago Moreira	029.661.391-61	Secretário Escolar -PSS
Fernanda de Paula Cardoso	037.664.451-62	Auxiliar de Farmácia- PSS
Gutewalter José da Silva	398.305.941-49	Motorista I
Joyce Cristina Mendonça Barbosa	965.510.201-78	Atendente Do CAT
Juceny de Oliveira Ferreira	417.192.711-00	Agente Administrativo -PSS
Leonica Pereira da Silva	009.831.971-05	Atendente de Telefonia
Luana de Castro Coutinho Oliveira da Silva	037.404.571-20	Gerência de Agricultura
Micaela de Souza Marinho Dourado	025.008.491-04	Recepcionista -PSS
Rodrigo Moreira dos Santos	017.816.891-21	Eletricista -PSS
Sandra Lopes da Silva	606.042.201-20	Agente de Combates as Edemias
Sebastiana Teodoro de Brito	009.795.901-40	Agente Administrativo
Vinícios Faria de Amorim	013.671.361-05	Fiscal de Saúde Pública I
Wenes Olanda Carlos	766.353.501-44	Fiscal de Obras e Posturas I

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 29 dias do mês de setembro do ano de 2022.

  
**MARCUS ADILSON RINCO**  
Prefeito Municipal

**Certidão**  
Registrado em livro  
próprio, afixado nos Placares  
de publicidade da Prefeitura  
e da Câmara Municipal  
**Data Supra.**